

PROJETO BÁSICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de **serviços comuns de engenharia destinados à manutenção preventiva e corretiva nos prédios e logradouros públicos pertencentes às Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Administração Pública do Município de São João do Paraíso – MA**, conforme condições, quantidades, exigências técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo licitatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de conservação, recuperação e adequação da infraestrutura física dos imóveis públicos municipais vinculados às Secretarias de Saúde, Assistência Social e Administração Pública.

Os prédios públicos demandam intervenções periódicas em razão de:

- desgaste natural das edificações;
- uso contínuo por servidores e usuários;
- ação do tempo;
- falhas construtivas surgidas com o tempo;
- necessidade de modernização e adequação normativa;
- manutenção da segurança e funcionalidade dos ambientes.

A ausência de manutenção adequada pode acarretar:

- interrupção de serviços públicos essenciais;
 - riscos à segurança;
 - prejuízo ao atendimento da população;
 - aumento de custos emergenciais;
 - deterioração do patrimônio público.
-

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

A contratação visa:

- conservar os imóveis públicos municipais;
 - corrigir patologias construtivas;
 - prevenir falhas futuras;
 - garantir ambientes adequados de atendimento;
 - ampliar a vida útil das edificações;
 - assegurar continuidade administrativa e operacional;
 - melhorar a eficiência da gestão pública.
-

4. REGIME DE EXECUÇÃO

Regime contratual:

Empreitada por preço unitário

Forma de execução:

Sob demanda, mediante emissão de ordens de serviço pela Administração.

Medição:

Mensal, considerando quantitativos efetivamente executados e aprovados pela fiscalização.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será adotado o critério de:

Menor preço global

Observados obrigatoriamente:

- os preços unitários máximos da planilha orçamentária;
 - exequibilidade da proposta;
 - atendimento integral às exigências do edital;
 - compatibilidade técnica com o objeto.
-

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados em prédios e logradouros públicos vinculados às seguintes unidades administrativas:

Secretaria Municipal de Saúde

- unidades básicas de saúde;
- postos de saúde;
- centros de atendimento;
- almoxarifados;
- unidades auxiliares.

Secretaria Municipal de Assistência Social

- CRAS;
- CREAS;
- centros comunitários;
- unidades de apoio social;
- prédios administrativos do setor.

Secretaria Municipal de Administração Pública

- sede da Prefeitura;
 - secretarias municipais;
 - arquivos públicos;
 - pátios;
 - dependências institucionais diversas.
-

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços seguirão rigorosamente a planilha orçamentária oficial e poderão contemplar:

7.1 Serviços Preliminares

- limpeza de áreas;
- capina;
- remoção de entulho;
- isolamento e sinalização.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CNPJ: 01.597.629/0001-23

7.2 Demolições e Remoções

- retirada de pisos;
- remoção de revestimentos;
- demolições localizadas;
- retirada de coberturas e esquadrias.

7.3 Alvenaria e Estruturas

- recomposição de paredes;
- divisórias;
- reforços localizados;
- pequenos reparos estruturais.

7.4 Revestimentos e Pisos

- chapisco;
- emboço;
- reboco;
- contrapiso;
- piso cimentado;
- piso cerâmico;
- pavimentação intertravada.

7.5 Cobertura

- substituição de telhas;
- revisão de madeiramento;
- calhas;
- rufos;
- impermeabilizações.

7.6 Esquadrias

- portas;
- janelas;
- ferragens;
- vidros.

7.7 Instalações Elétricas

- eletrodutos;
- cabeamento;

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CNPJ: 01.597.629/0001-23

- quadros;
- tomadas;
- interruptores;
- luminárias;
- aterramento.

7.8 Instalações Hidrossanitárias

- água fria;
- esgoto;
- drenagem;
- louças;
- metais;
- reservatórios.

7.9 Pintura e Acabamentos

- preparação de superfícies;
- pintura interna e externa;
- esmaltes;
- texturas.

7.10 Acessibilidade e Urbanização

- rampas;
 - corrimãos;
 - guarda-corpos;
 - adequações externas.
-

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Valor global estimado:

R\$ 3.714.538,39

Distribuição estimada:

- Administração Pública: R\$ 1.077.580,28
- Secretaria de Saúde: R\$ 1.559.377,83
- Assistência Social: R\$ 1.077.580,28

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

BDI aplicado: **24,99%**

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo total previsto:

720 (setecentos e vinte) dias

Conforme cronograma físico-financeiro aprovado, admitidas prorrogações legais cabíveis.

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A execução ocorrerá em etapas mensais sucessivas, observando:

- prioridades administrativas;
 - ordens de serviço emitidas;
 - disponibilidade orçamentária;
 - acompanhamento da fiscalização;
 - metas físicas previstas.
-

11. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

As medições serão mensais e considerarão:

- quantitativos efetivamente executados;
- itens constantes da planilha contratada;
- conformidade técnica;
- relatório da fiscalização;
- registros fotográficos, quando exigidos.

Em caso de divergência, prevalecerão os quantitativos efetivamente aferidos em campo e os preços unitários contratados.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

12. PAGAMENTO

O pagamento será realizado após:

- apresentação da nota fiscal;
 - aprovação da medição;
 - atesto do fiscal do contrato;
 - comprovação da regularidade fiscal e trabalhista;
 - cumprimento das obrigações contratuais.
-

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- executar os serviços conforme normas técnicas;
 - fornecer materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra;
 - manter responsável técnico habilitado;
 - emitir ART/RRT quando exigível;
 - reparar falhas apontadas;
 - cumprir prazos;
 - manter limpeza e segurança dos locais;
 - responder por danos causados à Administração ou terceiros.
-

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

- disponibilizar acesso aos locais;
 - emitir ordens de serviço;
 - fiscalizar a execução;
 - aprovar medições regulares;
 - efetuar pagamentos devidos;
 - aplicar sanções quando cabíveis.
-

15. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A fiscalização será exercida por servidor formalmente designado, competindo-lhe:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CNPJ: 01.597.629/0001-23

- acompanhar a execução;
 - verificar qualidade e conformidade;
 - registrar ocorrências;
 - validar medições;
 - determinar correções;
 - emitir relatórios técnicos.
-

16. GARANTIA DOS SERVIÇOS

A contratada responderá pela qualidade, correção e solidez dos serviços executados, nos termos da legislação civil, contratual e normas aplicáveis.

17. SEGURANÇA DO TRABALHO

Obrigatório cumprimento das normas vigentes, especialmente:

- NR-18;
 - NR-35;
 - fornecimento e uso de EPIs;
 - sinalização preventiva;
 - proteção coletiva;
 - prevenção de acidentes.
-

18. PREVALÊNCIA DOCUMENTAL

Integram este Projeto Básico:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro.

Em caso de divergência técnica ou quantitativa, prevalecerão a planilha orçamentária oficial, as determinações formais da fiscalização e o interesse público devidamente motivado.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CNPJ: 01.597.629/0001-23

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Projeto Básico foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, constituindo documento técnico apto a subsidiar o procedimento licitatório.

20. RESPONSÁVEL TÉCNICO

São João do Paraíso – MA

Lenilson Silva Mendes

Engenheiro Civil – CREA nº 1119497922-MA